

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2
EDITAL 01/2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES 09/10/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região NORTE 2, termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar – Edital 01/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário/presencial e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

- I – INSTRUÇÕES GERAIS
- 1) As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 - 2) A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/04/2023.
 - 3) O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
 - 4) A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
 - 5) Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
 - 6) Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

a) Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7) O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino.

a) Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

b) Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

c) O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8) Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9) Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
- 10) O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada (Médico do Trabalho), que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11) A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

II – VAGAS REMANESCENTES

LOCAL: Sala da Rede do Saber da Diretoria de Ensino – Região Norte 2
 ENDEREÇO: Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa – São Paulo/SP

DATA: 09/10/2024 (quarta-feira)
 VAGAS DISPONÍVEIS: 09 (nove)
 HORÁRIO: 09h00
 CONVOCADOS – LISTA GERAL

Classificação Nome 239 ao 350 – exceto os candidatos que estão em exercício ou pediram extinção contratual

Class	Nome	RG
239	VANUZIA RIBEIRO CLARES DE SOUZA	417619406
240	CAROLINE ALVES	44002458-4
243	LETICIA MENDES WILKE	378290927
244	CAROLINE APARECIDA MARTINS FERREIRA PORDEUS	523385547
245	CAROLINE RODRIGUES DE MOURA	38090397-0
247	RAQUEL LACERDA SILVA	9808383596
248	JUAN CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	50492594-5
250	NELSON DA SILVA	156841198
254	LUIZIA INES REIS DE OLIVEIRA	20465967-X
260	MARISANGELA ALMEIDA CAROLINO	22887980-2
265	SOLANGE CRISTINA DE CASTRO AMORIM	33081980X
267	PATRICIA CARLA FILOSO	35204371-4
268	MARIA XIRLIANE DA SILVEIRA	373976070
269	CAMILA DOS REIS	32843517X
271	PALOMA DA SILVA LEAL	409570588
274	LETICIA MARIA DA SILVA	441524096
275	CARLA CRISTINA AUGUSTO	46153727-8
276	EDNA CRISTINA MACEDO CAMILO	62699393-3
277	JAQUISON JOSE DE ALMEIDA QUINTINO	609540889
278	BIANCA MARQUES DOS SANTOS BENISSI	43.765.526-X
280	ALANE CRISTINA LOPES DE AGUILAR	37946438-X
281	NICOLE ORTEGA MIQUELEIN	469780009
282	KATELEN FERREIRA DOS SANTOS	391448171
283	PAULO HENRIQUE GRANGEIRO FRANÇA SILVA	523965655
285	MURILO JOSÉ DE SOUZA SILVA	448765214
286	MARCIO LEOBINO DA SILVA SOUZA	33394251-6
287	LUCIANA APARECIDA MACIEL DE SOUZA	40949663-7
288	BEATRIZ DOS SANTOS	529624783
290	VANESSA APARECIDA SILVA VIANA	506482911
293	LUCILENE SILVA NASCIMENTO	270144201
294	TATIANE LOPES DE CASTRO	28822704-9
295	ALDA MARIA VITALINO DE MELO	373263363
297	HANNA CRISTHYNA FRANCISCO MARIANO	415671012
298	TAIZE RIBEIRO DE SOUZA	352269467
300	WELLINGTON PAULO DA SILVA	60466186-1
301	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	16548978-9
304	ANDERSON DO NASCIMENTO	422253224
305	CAMILA DO NASCIMENTO RAMOS	34595595X
306	PEDRO LIRA OLIVEIRA	55004145-X
308	KAUAN APARECIDO CAPDEVILLA DA SILVA	50688264-0
309	ALINE KÁTIA FERREIRA DE MELO	41462582-1
310	NEUZA MARIA DE JESUS	181168303
311	MARIA JOSE MENDES DE ALMEIDA NUNES	231053605
312	EDNA COSMO DE MOURA CAETANO	248551590
314	ANDERSON SANTOS SOUZA	494603264
315	ANDREA TENORIO MENEZES	39598550-X

316	RAÍSSA MARTINS BUTZKE	57034113-9
318	VITOR ALVES GINI	62047093-8
320	MARIA TERESA LIMA CABRAL MESSIAS	14384233-X
322	MARTA DA SILVA BARBOSA GODOI	186140903
323	ROSA MARIA DE PAULA	155221930
325	MIRIAN LEMES SILVA	200776356
328	CENIRA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTES	242145747
330	VANESSA APARECIDA DA SILVA	28845362-1
333	EDELENE DA CONCEIÇÃO SILVA	27018163-5
334	SHEILA MONTEIRO CONTI	33024059-6
335	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	436746840
337	DANIELLI FREIRE WILCKE MARTINS	434158124
338	LAYRA BARBOSA FERNANDES	447766302
341	MICHELY SILVA DE MACEDO	419889206
342	NATHALY GABRIELA ROTERS SANTOS	35756572-1
343	ANDERSON SANTIAGO DE MIRANDA	52221766-7
344	THAMIRIS CAROLINE DOS SANTOS	50306664-3
345	NALI REGINA SOUZA AGOSTINHO	13496779-81
346	NICOLE FERREIRA RAMOS	553111541
348	ALEXANDRE MARTINS MELO	218412459
349	MARIA AUXILIADORA MARQUES	26262512-X

CONVOCADOS – LISTA ESPECIAL

Classificação Nome 239 ao 350 – exceto os candidatos que estão em exercício ou pediram extinção contratual

Class	Nome	RG
305	CAMILA DO NASCIMENTO RAMOS	34595595-X

RELAÇÃO DE VAGAS: 09 (nove)

CIE	NOME DA UA	Nº VAGAS
001016	Alberto Cardoso de Mello Neto Dr.	02
001173	Albino César	03
001272	Angelo Bortolo	02
001036	Sebastião de Souza Bueno Prof.	01
037783	Veridiana Camacho Carvalho Gomes Profª	01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

EDITAL DE 25/09/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DIRETOR DE ESCOLA/ DIRETOR ESCOLAR - 006/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Carapicuíba, torna público a relação de vagas de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - A VAGA Será oferecida 1 (uma) vaga para o cargo de Diretor Escolar (cargo Vago) na seguinte Unidade Escolar:

EE ZACARIAS ANTÔNIO DA SILVA - COTIA

II– DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
 - 2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:
 - 2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;
 - 2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.
 - 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
 - 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
 - 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – Curso 2- 1ª Edição/2023 ou 2024.

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 26/09/2024 ao dia 01/10/2024 considerando as seguintes etapas:

3.2 – Etapa

3.2.1 – Inscrição de 26/09/2024 até as 16h30 do dia 01/10/2024

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade) ou Diretor de Escola ou Escolar, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do link: <https://forms.gle/pU3GdjmGZRW532kh8>

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na Diretoria de Ensino de interesse de inscrição, até o dia 30/09/2024 às 10h, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração, no dia 03/10/2024 através do link que será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino dia 02/10/2024 _ <https://decarapicui.ba.educacao.sp.gov.br/>

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, no período de 04/10/2024 e 08/10/2024 na sede da Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, sito a rua Bom Jesus do Amparo nº 2 Cohab V Carapicuíba/SP.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

- 3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;
- 3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado (a) desistente deste Processo Seletivo
- 3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.
- 3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação (período a definir)
- 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.
- 3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:
 - 3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
 - 3.4.2.2. o histórico funcional e de currículo vital.
 - 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.
 - 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado (a) desistente deste Processo Seletivo
 - 3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://decarapicui.ba.educacao.sp.gov.br/>

4.2. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga de Diretor de Escola ou Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados para futuras oportunidades de vagas de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para o cargo de Diretor de Escola (cago vago) ou Diretor Escolar (cargo vago) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

- 5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS 1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 23-5-2024.

3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.
10. O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11) Devido ao término da lista em primeira chamada, será dada uma nova Oportunidade de Escolha a todos os classificados que não compareceram ou não celebraram contrato nas chamadas anteriores, ao término da chamada dos candidatos que ainda não fizeram a escolha, concluindo a lista de classificados.

12. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL:
 LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul
 ENDEREÇO: Avenida Emilio Ribas, 940, Vila Tijucu - Guarulhos

DATA: 30-09-2024
 HORÁRIO: 09 horas
 VAGAS DISPONÍVEIS TOTAIS: 32
 LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG
3	MARCELO TARTARI	223332136

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG
282	EVILIANE DA SILVA ANTUNES	461386446
283	GRAZIELE MENDES PERROTTA	473186998
284	HELLEN DE ALMEIDA IBANEZ	473631969
285	THAIS BATISTA DE LIMA	492946012
286	ANDREZA CAROLINE GOMES DA SILVA	456429980
287	MARI STEFANIE DE SOUZA CLEMBHENTE	431697152

288	KARINA SILVA RIBEIRO AMERICO	363654380
289	ALESSANDRA VANESSA ALIZARES DAZA	358417600
290	RIVALDO LUIS DA SILVA	553519177
291	KESIA LEARTH DE MOURA DA SILVA	54160796-0
292	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	39016706-X
293	ALICE SOARES FERNANDES	385726223
294	KARINE APARECIDA DA SILVA BALTAZAR	383214798
295	LARISSA HELLEN DOS SANTOS CARNEIRO	1540315475
296	JHONATHAN HENRIQUE SANTOS ALCÂNTARA	567613392
297	ANNA LIDIA ANTUNS DE FREITAS	566218161
298	IASMIM VITÓRIA CONCEIÇÃO SOARES	570811788
299	MARIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	15403132X
300	EDNALVA FELIX GONZAGA SANTOS	156826938
301	TÂNIA SANTOS DA SILVA SOUZA	18687764-X
302	EDSON CANDIDO DIAS	17101389-X
303	PEDRITA RODRIGUES DOS SANTOS	157845128
304	JISONIDE FERREIRA GOMES	164306665
305	MARCELO TARTARI	223332136
306	ELIANA MONTEIRO DA SILVA	227730379
307	ANA PAULA DE OLIVEIRA	227198670
308	ROSILENE DA SILVA BRITO DOS SANTOS	262227245
309	KEILA RODRIGUES LIMA	275241944
310	ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA	278093863
311	ADRIANA FEITOSA LOPES	29113498-1
312	FABIANA DA SILVA GOMES	328.777.158
313	FERNANDA FERREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	325537604
314	MADLYN GONZAGA DE SANTANA JÚNIOR	300742022
315	CRISTINA MARIA DE MEDEIROS MAIA	664363416
316	LUAUNDA VASCONCELOS DA SILVA	40699609X
317	GICELE GOMES DA SILVA	413413871
318	FERNANDA ESTEVES DE CARVALHO ALMEIDA	325961803
319	ANDREA MENDES SANTOS VIANA	34345824-X
320	CAMILA DE SOUZA MACHADO	430831419
321	NATALIA DE ARAUJO MONTEIRO	427552769
322	CACIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	541100749
323	LILIAN ELIZABETH GOMES MARIANO FERREIRA DOS SANTOS	440356556
324	TAIARA AMORIM REINALDO	450236572
325	JESSICA CRISTINA CRUZ	47336864X
326	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	427961328
327	HENDY KAROLINE GOMES DA CRUZ LUIZ	423654714
328	TAINANDA CIRQUEIRA DA SILVA CORREIA	645348697
329	CAROLINE BIANCA ALVES	492014425
330	JAQUELINE MARIA TEODORO	635179428
331	HELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA	43879661-5
332	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	382779519
333	KAROLINE DUTRA DE ALMEIDA	382411328
334	THAINARA LIMA SIMÕES	382410282
335	EMILLY CHAVES SANTOS SILVA	537801578
336	BIANCA HELENA DE SOUSA SANTOS	533837765
337	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	55081677X
338	NATHALY MARINA BARBOSA DA SILVA	551798129
339	JULIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	622150881